



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PORTARIA Nº 163/2019, 08 de agosto de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora pública municipal requerendo o gozo de licença-prêmio e posterior exoneração, diante de sua aposentadoria voluntária;

RESOLVE:

I – CONCEDER o remanescente de licença-prêmio, por 1 (um) mês, à servidora **MARIA DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA**, cargo de agente comunitária de saúde, nomeada pela Portaria nº 014-AO/2007, período compreendido entre **08.08.2019 a 08.09.2019**.

II - Após o término do prazo da licença-prêmio, fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **MARIA DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA**, cargo de agente comunitária de saúde, nomeada pela Portaria nº 014- AO /2007, procedendo o setor de RH as devidas baixas no cadastro de pessoal;

III – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019.


Gilvana Evangelista de Souza

Prefeita Municipal